



# Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

**Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA**

Segunda-feira • 09 de setembro de 2019 • Ano XIII • Edição N° 1373

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGEM</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>RECOMENDAÇÃO (N° 04/2019)</b> .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA**

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGEM**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**RECOMENDAÇÃO (Nº 04/2019)**



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**RECOMENDAÇÃO 04/2019**

A Controladoria Geral do Município, pela Controladora geral do Município, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 20, inciso XII, da Lei Municipal nº 510/2018, e com fulcro no artigo 10, da Resolução nº 1120/2005, do TCM/BA, artigo 4º, I, e Considerando a Lei 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/200;

Recomenda:

1- A inclusão na LOA 2020 da despesa 3.3.50.41 – Contribuições, para execução de transferência voluntária que não se refira à saúde, educação e assistência social.

ALERTA, por fim, que o não cumprimento da recomendação acima referida poderá incorrer na impossibilidade de execução de despesas de interesse público.

**São Francisco do Conde, 06 de Setembro de 2019.**

  
Kátia Antônia Behrens

**Controladora Geral do Município**

Praça da Independência, s/n – Centro. São Francisco do Conde – BA. CEP: 43.900-000.  
Controladoria Geral do Município - COGEM  
Contato: 3651-8051